



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO nº 179/69


*Revogada p/ Res. 206.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 6º, LETRA C, DO REGIMENTO, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

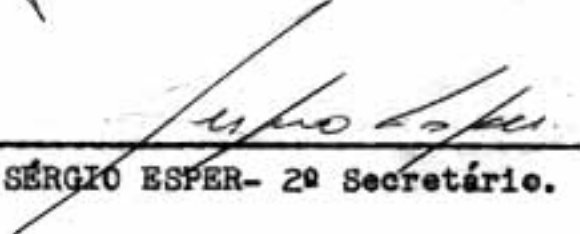
I- O Cidadão Elmo Lincol Nogueira Chaves, Secretário Administrativo, Padrão "0", em decorrência de que dispõe a Resolução 175, passa a exercer cumulativamente o cargo de Tesoureiro, fazendo juz ao recebimento mensal de 10% (dez por cento) sôbre o seu padrão de vencimento, a título de gratificação;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jacareí, 5 de agosto de 1969.

  
\_\_\_\_\_  
DR. GIL MILÍCIO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Augusto da Silva Fº - 1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO ESPER- 2º Secretário.